



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 14 de Abril de 2021 - Ano IX - Edição 1945 - Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 201188/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2021, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de Construção de uma Escola de Educação Infantil, Projeto Proinfância Tipo 2 Modelo FNDE, na Comunidade de Lagoa Limpa, Município de Nova Cruz/RN, conforme TC/FNDE PAC2 5434/2013, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Nova Cruz/RN, 13 de abril de 2021.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

#### **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2020 PROCESSO Nº 1125004/2020**

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 50/2020, firmado em 05/01/2021, com a empresa DÉPOSITO DE GPAS SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 03.954.830/0024-32; Objeto: alterar o preço registrado com intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro, face ao eventual aumento dos preços daqueles praticados no mercado; Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Lei Municipal atual, natureza da despesa 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e pelo Contratado, DÉPOSITO DE GPAS SÃO TOMÉ LTDA - José Marcelo de Araújo Bezerra.

Nova Cruz/RN, 07 de abril de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160301/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 160301/2017, firmado em 16/03/2017, com a empresa ANA NERI DA SILVA, CNPJ: 04.590.289/0001-05; que tem por objeto a prorrogação da contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasse e parcerias em geral, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 001/2017, Contrato nº 160301/2017; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 16/03/2021 encerrando-se no dia 16/03/2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei; Cobertura Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0007 2007 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração; Natureza da Despesa – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 10010000; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, André Ricardo da Silva.

Nova Cruz/RN, 16 de março de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA CRUZ****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090402/2021  
PROCESSO Nº 04050002/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica SANDOILTON VICENTE DA SILVA FILHO, CNPJ nº 41.411.172/0001-35, com o valor total de R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais), referente à SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 09 de abril de 2021.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA